



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º. 069/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

SUMULA: Nomeia Membro Encarregado pela COORDENAÇÃO DO PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO (SCFV).

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º. 821/2023 de 18/09/2023 – (*publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – págs.467à498 – Edição 2860 de 19/09/2023*).

RESOLVE:

Art. 1.º – Nomear, a partir de 01/04/2024, a servidora efetiva para que fique responsável pela COORDENAÇÃO DO PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO (SCFV) do município de Barra do Jacaré, como segue:

- ALEIA CRISTINE BRANCO GIROTTO – Matr. 5231

Art. 2.º – Conceder a servidora em questão, Função Gratificada (FG 02), conforme contido no Anexo II pág. 18, da Lei Municipal n.º. 821/2023 de 18/09/2023 – (*publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – págs.467à498 – Edição 2860 de 19/09/2023*).

Art. 3.º – Esta Portaria entra vigor a partir data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, surtindo seus efeitos retroativos à 01/04/2024.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 02 de abril de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal